

Ministério do Mar:

~~No caso de alguns dos dias indicados coincidirem com sábado, domingo ou feriado, os pagamentos em causa passam para o dia útil imediatamente anterior.~~

~~É proibida, em qualquer situação, a antecipação do pagamento de vencimentos e subsídios.~~

~~O pagamento aos fornecedores efetuar-se-á em todos os dias úteis do mês.~~

~~14 de dezembro de 2018. — O Vogal do Conselho de Administração, António Pontes Correia.~~

311914503

Aviso n.º 212/2019

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de março, fixa-se a taxa dos juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas em 4,825 %.

2 — A taxa indicada no número anterior é aplicável desde o dia 1 de janeiro de 2019, inclusive.

17 de dezembro de 2018. — O Vogal do Conselho de Administração, António Pontes Correia.

311917882

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.**Deliberação n.º 16/2019****Subdelegação de competências do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.**

Nos termos da autorização conferida pelo n.º 3 do artigo 7.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, e em conformidade com a faculdade conferida pela deliberação do Conselho de Administração, de 20 de setembro de 2018, subdelega-se, com faculdade de subdelegação, na Diretora do Serviço de Aprovisionamento, Dra. Sandra Margarida dos Santos de Andrade Caldeira Sousa, as seguintes competências:

1 — Para devidos efeitos, em especial os previstos no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para autorizar despesa até o valor de 75.000 € (setenta e cinco mil euros) para aquisição e locação de bens e serviços.

2 — A competência para autorizar despesa supra conferida é reduzida ao valor de 5.000 € (cinco mil euros) quando se tratar de aquisição e locação de bens de investimento de inovação.

3 — Promover a liberação da caução, qualquer que seja o seu valor, destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais do contratante nas aquisições de bens e serviços, ouvidos os responsáveis envolvidos na fiscalização do cumprimento contratual, com exceção de cauções destinadas a garantir empreitadas de obras públicas.

4 — Assinar notas de encomenda relativas a despesas previamente autorizadas, quando aplicável.

5 — Ficam excluídos da presente subdelegação de competências os procedimentos para contratos de empreitadas de obras públicas, de aquisição de material informático e de prestação de serviços de manutenção.

6 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

a) Aprovar os mapas de férias e autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como os pedidos de alteração de férias dos trabalhadores integrados no Serviço de Aprovisionamento.

b) Justificar ou injustificar faltas, bem como visar a assiduidade dos trabalhadores integrados no Serviço de Aprovisionamento.

c) Proceder à avaliação de desempenho dos profissionais sob a sua responsabilidade.

A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 12/07/2018, ficando, por este meio, ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados pela Dra. Sandra Margarida dos Santos de Andrade Caldeira de Sousa enquanto responsável pelo Setor de Aquisições de Medicamentos, Reagentes e Outros Produtos Farmacêuticos.

15 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, Fernando Regateiro.

311916318

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 213/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a enfermeira Rita Sofia Estevão de Mendonça Teixeira, cessou o vínculo de emprego público por tempo indeterminado que detinha com o Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E., com efeitos reportados a 24 de julho de 2018.

17 de dezembro de 2018. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, António Pedro Romano Delgado.

311916853

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 17/2019**

Por deliberação de 30 de junho de 2017 do Conselho de Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, foram homologadas as listas de colocação no âmbito do Internato Médico IM 2017-FE.

De acordo com o Artigo 35.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015 de 29 de julho, foram colocados no Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., os seguintes Internos do Internato Médico — Formação Específica:

Com efeitos a 01 de julho de 2017:

Cirurgia Geral — Maria Cristina Botelho Hasse Velez;
Patologia Clínica — Sabina Marques Ferreira.

Com efeitos a 01 de janeiro de 2018:

Anestesiologia — Ana Cristina Pratas e Sousa Tavares da Silva, Larissa Santos Lima de Moraes;

Cardiologia — Ana Rita Caldeira da Rocha;

Cirurgia Geral — Rita Ribeiro Machado Pedroso de Lima;

Endocrinologia — Helena Isabel Marques Alves;

Gastroenterologia — Andreia Isabel Cruz Rei;

Ginecologia/Obstetria — Ana Rita Palmar Ribeiro;

Imunohemoterapia — Joana Sofia Gomes Pestana;

Medicina Interna — Margarida Batista Caldeira Massas, Mariana Rocha Soares, Sara Alexandra da Silva Correia, Sofia Carolina Martins Calaça;

Medicina Física e Reabilitação — Ana Madalena Gonçalves Rangel;

Nefrologia — Iolanda Soraia de Oliveira Santos;

Oftalmologia — Tiago Maria Tavares Morais Sarmento;

Ortopedia — Pedro Rafael Guimarães Mestre;

Pediatria Médica — Catarina Santiago Gonçalves, Gabriela Nunes Botelho;

Psiquiatria — João Queirós Sampaio Marques Lopes, Rodrigo Ferreira da Mota Freitas.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de dezembro de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Aida João Vieira Cristóvão Serra Lobo.

311909166

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 214/2019****Opção definitiva pelo regime de contrato individual de trabalho**

Torna-se público que os trabalhadores abaixo identificados optaram definitivamente pelo regime de contrato individual de trabalho. (Deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, de 23/10/2018)

José Augusto Santos de Paiva;

Dora Maria Mota Gaspar.

12 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, Maria Margarida Torres de Ornelas.

311906874